



REITORIA: 537, 592, 650, 663, 664, 666, 667, 670, 671, 678, 682, 685, 689, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 702, 704, 705, 706, 710, 716, 717, 718, 719, 720, 721.

PROGESP: 114, 115.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0537/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2018-PROEXT, datado de 22/02/2018, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.061791/2018, protocolado em 15/02/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

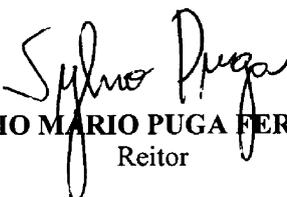
R E S O L V E:

I – E X O N E R A R a servidora **RAFAELA MONTEIRO DE REZENDE DINIZ DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1810256, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, **a partir de 04/12/2017**.

II – N O M E A R a servidora **PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2384239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora **CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3287353, **no período de 04/12/2017 a 18/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 255, de 7 de novembro de 2016, publicada no DOU de 9 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Designar NÁDIA ITO, SIAPE nº 1959439, para atuar como Pregoeira e membro da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, pela UASG 155007-EBSERH-Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 537, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - EXONERAR a servidora RAFAELA MONTEIRO DE REZENDE DINIZ DIAS, matrícula SIAPE nº 1810256, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 04/12/2017.

II - NOMEAR a servidora PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2384239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3287553, no período de 04/12/2017 a 18/12/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1515 - Contratar, em caráter temporário, JULYANA PERES CARVALHO PORTUGAL, na categoria de Professora Substituta, área Línguas Estrangeiras Aplicadas (LEA) - para prestar serviço junto ao Instituto de Letras - IL, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 15 de março de 2018 a 31 de março de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 034/2018, Processo nº 23106.001770/2018-24.

Nº 1516 - Contratar, em caráter temporário, MARIANNE PINHEIRO MARQUES, na categoria de Professora Substituta, área Terapia Ocupacional, para prestar serviço junto à Faculdade de Celiária, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 16 de março de 2018 a 31 de agosto de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 041/2018, Processo nº 23106.019470/2018-00.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATOS DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.508 - Reconduzir o servidor Ricardo Silva Azevedo Araújo para exercer a função de Coordenador de Pós-graduação do Departamento de Economia (FCC).

Nº 1.509 - Designar o servidor Eraldo Aparecido Trondoli Matriarici para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (FCC).

Nº 1.510 - Dispensar o servidor Ailton Teixeira do Vale da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (FCC).

Nº 1.511 - Designar a servidora Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (FCC).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018032200019

Nº 1.512 - Dispensar o servidor Jose Carlos Paes de Almeida Filho da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (FCC).

Nº 1.513 - Dispensar a servidora Helena Santiago Vigata da função de Coordenador do Curso de Graduação - Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas - Diurno (FCC).

Nº 1.514 - Designar o servidor Thiago Blanch Pires para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação - Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas - Diurno (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Art. 17, inciso XIII do Regimento Geral da UNIFAP; Art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico Nº 61/2018 - SEGARE, de 20.03.2018, resolve:

Nº 410 - Art. 1º - Exonerar, a contar de 21/03/2018, o servidor JEFFERSON DA SILVA MARTINS, Matrícula SIAPE 2696420, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, do cargo comissionado de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, CD-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 411 - Art. 1º - Nomear, a contar de 21/03/2018, a servidora DIRLANA DA SILVA DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 2011607, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, CD-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DE 20 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor JOÃO ANTÔNIO BONATTO COSTA, Professor do Magistério Superior, no período de 19/04 a 27/04/2018, trânsito incluído, para participar do "Experimental Biology 2018", em San Diego, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23103.001543/2018-29).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nomeada pelo decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011 e na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016, publicada no DOU de 14/12/2016, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, ANA PAULA DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 29/08/2017, publicado no D.O.U. em 01/09/2017, para exercer o cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunta A, nível I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no código de vaga 0342550.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 186, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso das atribuições legais conferidas pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD e considerando o § 3º do art. 4º da Portaria/MEC nº 446/2011, de 20/04/2011, a Portaria/MEC nº 404 de 24/04/2009 e as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor EDILSON NUNES POLLNOW, Professor Assistente-A, Matrícula/SIAPE nº 2361949, no período de 11 a 16/04/2018, para apresentar trabalho no Primer Encuentro de Jóvenes Investigadores em Ciencias de Materiales em Montevideo, na cidade de Montevideo/Uruguai, com ônus conforme Autorização MEC nº 20180320.4480 de 20/03/2018. Processo nº 23005.002267/2018-24.

MARCIO EDUARDO DE BARROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 263, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora IRENE CRISTINA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 2168442, CPF nº 495.976.201-20, no período de 28/03/2018 a 08/04/2018, para participar de Missão Técnica junto a Universidade de Tokai, na cidade de Tóquio - Japão, com ônus limitado para a UFMT. Processo nº 23108.918847/2018-87.

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "c" e "a", inciso I e II, artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 47, de 06/07/2005, à IVEITE MENEZES, companheira e PEDRO MENEZES PAPAIZIAN filho do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, PEDRO PAPAIZIAN, falecido na Inatividade, ocupante do cargo de Jornalista, Classe E, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2018. Processo nº 23108.918624/2018-10.

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIA Nº 266, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", inciso I e II, artigo 217, Lei 8.112/90 combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, à IOLANDA DE SA FORTES, esposa do ex-servidor do quadro efetivo desta Universidade, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, falecido na inatividade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nivel 801, Graduado, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2018. Processo nº 23108.918163/2018-85.

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 287, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.023412/2017-10, resolve:

Revogar a Portaria nº 1502, de 7 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 235, de 8 de dezembro de 2017, Seção 2, página 14, que autorizou o afastamento do país da servidora Caroline Pualetto Spanhol.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2018

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.009657/2018-15, resolve:

Nº 308 - Exonerar, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIZ CANTARELLA CHERUBIM, matrícula SIAPE nº 2245821, código da vaga 574741, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 2, Padrão 02, a contar de 12 de março de 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.011248/2018-71, resolve:

Nº 309 - Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, com Doutorado, em regime de 20 Horas Semanais, ocupado pelo servidor JOSÉ CARLOS DORSA VIEIRA PONTES, matrícula SIAPE nº 1144905, código da vaga 715654, em decorrência do seu falecimento, ocorrido em 11 de março de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0592/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 049/2018-IFCHS, datado de 06/03/2018, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Geografia, realizada em 28/02/2018, consoante o Processo n.º 23105.047876/2018, protocolado em 06/03/2018;

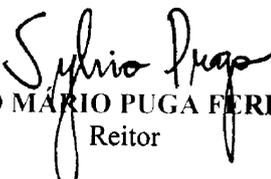
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **ANTÔNIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2250086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia Diurno do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, **a partir de 28/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de março de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



CARLOS CEZAR MODERNEZ LENUZZA, Diretor de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 01 a 07.04.2018, trânsito incluso, para participar do VI Fórum Jurídico de Lisboa: Reforma do Estado Social no Contexto da Globalização, e Missão Técnica à Universidade Aberta, em Lisboa - Portugal, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias) observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.001552/2018-81.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA BATTAGLIN, Chefe de Gabinete da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 01 a 07.04.2018, trânsito incluso, para participar do VI Fórum Jurídico de Lisboa: Reforma do Estado Social no Contexto da Globalização, e Missão Técnica à Universidade Aberta, em Lisboa - Portugal, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias) observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.001552/2018-81.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 80, de 7 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2018, seção 02, página 14, da servidora ANDREA CRISTINA LIMA DOS SANTOS MATOS, onde se lê: "Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, vinculado ao Ministério da Defesa", leia-se: "Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações".

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000297/2018-26, resolve:

Nº 337 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a MARISA BRANDÃO ROCHA, matrícula SIAPE 0391355, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 01, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 05% (cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000413/2018-49, resolve:

Nº 338 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a NORMA SUELI DO AMARAL, matrícula SIAPE 0439257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação nos termos do art. 5.824/2006, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 157, de 24/01/2018, referente à dispensa de JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO da função de Coordenador, Onde se lê: "Art. 1º - ... da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino, ..."

Leia-se: "Art. 1º - ... da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino, ..."

Na Portaria nº 158, de 24/01/2018, referente à designação de GUILHERME ORSOLON DE SOUZA para a função de Coordenador,

Onde se lê: "Art. 1º - ... para a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino, ..."

Leia-se: "Art. 1º - ... para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino, ..."

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018032100016

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Jerônimo Coura Sobrinho, ocupante do cargo de Secretário de Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº 31726431, no período de 24/03/18 a 02/04/18, trânsito incluso, para proferir palestras no "1º Simpósio Necocheense de Português como Língua estrangeira" - Necochea - Argentina, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.005442/2018-51).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 763, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20180312.4459, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora LUIZA ARAUJO JORGE DE AGUIAR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para participar da 1ª Conferência Internacional de Ambiente em Língua Portuguesa, a ser realizada na cidade de Aveiro/Portugal, no período de 06 a 11 de maio de 2018, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.00172/2018-40)

OSCAR HALAC

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 84, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2282241, empregada pública ocupante do cargo de enfermeira do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFRP), filial da Ebserh, no período de 22 a 30 de março de 2018, incluindo o trânsito, para participar do AORN Global Surgical Conference & Expo 2018, em New Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23477.012130/2018-21).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 592, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2250086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia Diurno do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, a partir de 28/02/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 20 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.019466/2018-33, resolve:

Nº 312 - Nomear o servidor Miguel Ângelo Marini para substituir a Diretora do Instituto de Ciências Biológicas (ICB-04) durante o período de afastamento, de 21/1/2018 a 4/2/2018, da titular Andréa Queiroz Maranhão.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.028155/2018-65, RESOLVE:

Nº 364 - Dispensar, a partir de 06/03/2018, a servidora Danielle Larissa Ribeiro Xavier da função de Pregoeira (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.027046/2018-21, RESOLVE:

Nº 365 - Designar o servidor Renan Costa Filgueiras para exercer a função de Gerente de Sistemas de Informação de Pessoal (FG-01), do CPD.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 19 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

GEORGE SAND LEAO ARAUJO DE FRANCA, Professor do Magistério Superior, no período de 13/05/2018 a 18/05/2018 (incluindo trânsito), para participar do Seismology of the Americas, com apresentação de trabalho, em Miami-Flórida/EUA, com ônus FUIB, Processo n. 23106.026493/2018-62.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, no período de 29/04/2018 a 06/05/2018 (incluindo trânsito), para participar com palestrante XV Internacional Colloquium, em Paris/França, com ônus limitado, Processo n. 23106.023735/2018-66.

MARIANA COSTA BERNARDES MATIAS, Professor do Magistério Superior, no período de 27/04/2018 a 06/05/2018 (incluindo trânsito), para conhecer a instituição "Télécom Paritech" para identificarmos temas comuns e possibilidades para futuras parcerias e o estabelecimento de colaborações internacionais com a Universidade de Brasília, em Paris/França, com ônus limitado, Processo n. 23106.023622/2018-61.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 370, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 1º da Portaria nº 404/2009, - MEC, e na Resolução nº 022/2010 - CONSU, de 24.11.2010, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.005106/2018-26, de 16.02.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, à servidora ELIZANDRA DE MATOS CARDOSO, Matrícula SIAPE 2029092, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no período de 15/04/2018 a 15/04/2022, para cursar Doutorado em Biologia e Ecologia das Alterações Globais na Universidade de Lisboa - Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

PORTARIA Nº 404, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Art. 17, inciso XIII do Regimento Geral da UNIFAP; Art. 35, inciso II da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 57/2018 - SEGARE, de 14.03.2018, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 20/03/2018, o servidor ALLAN JASPER ROCHA MENDES, Matrícula SIAPE 2696954, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo comissionado de Pró-Reitor de Planejamento - PROPLAN, CD-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELIANE SUPERTI

PORTARIA Nº 405, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Art. 17, inciso XIII do Regimento Geral da UNIFAP; Art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 57/2018 - SEGARE, de 14.03.2018, resolve:

Art. 1º - Nomear, a contar de 21/03/2018, o servidor JEFFERSON DA SILVA MARTINS, Matrícula SIAPE 2696420, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer o cargo comissionado de Pró-Reitor de Planejamento - PROPLAN, CD-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELIANE SUPERTI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR N° 0650/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET,

R E S O L V E:

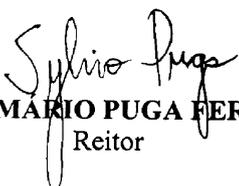
I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET	Direito	Auxiliar com Especialização, nível 1	Dedicação Exclusiva	Anderson Lincoln Vital da Silva	1º
				Jatene da Costa Matos	2º
				Rosangela Lieko Kato	3º
				Ygor Felipe Tavora da Silva	4º

II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



PORTARIA Nº 269, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

- Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 005/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201603750;
- Art. 2º Fica credenciada a Faculdade Pitágoras Belo Jardim, a ser instalada na Rua Doutor Henrique Nascimento nº 41, bairro São Pedro, no Município de Belo Jardim, no Estado de Pernambuco, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A (CNPJ 38.753.648/0001-40).
- Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 650, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017; 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Direito	Auxiliar com Especialização, nível 1	Dedicado Exclusiva	Anderson Lincoln Vital da Silva	1º
				Jatene da Costa Matos	2º
				Rosângela Lieko Kato	3º
				Ygor Felipe Tavora da Silva	4º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 667, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Concurso Público para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 005, de 13/01/2017, publicado no DOU de 16/01/2017, retificado no DOU em 20/01/2017 e 23/01/2017, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS	Introdução à Filosofia	Portaria GR nº 0.605 de 23/03/2017, publicada no DOU em 30/03/2017.	30/03/2018	30/03/2019

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 599, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 160/2018/GR/Ifap, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 23, página 21, Seção 2, em 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no item 15 do Edital nº 01/2017 Processo Seletivo, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por um ano, a contar de 28/03/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, homologado através do Edital publicado no DOU de 28/03/2017, Seção III, pag. 33.

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

RETIFICAR

NA PORTARIA Nº 575 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOU, de 23/03/2018, seção 1, página 18

Onde se lê:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-05

Leia-se:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02

PORTARIA Nº 584 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 43/2018-LABREA, de 21 de março de 2018; resolve:

I. EXTINGUIR da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, a coordenação conforme especificação a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018032600023

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Cursos de Agropecuária	FCC

II. ALTERAR na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, as coordenações conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Extensão	FG-02
Coordenação dos Cursos de Extensão	FCC

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEP-PR, CNPJ nº 02.032.297/0001-00, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, processo nº 23000.047939/2017-90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), CNPJ nº 05.330.436/0001-62, para atuar como fundação de apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), processo nº 23000.002307/2018-88.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0663/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 93/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2018, e das Retificações ao Edital nº 93/2017, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 09 de janeiro de 2018 e 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do AD REFERENDUM nº 009/2018, datada de 05 de março de 2018, exarada pelo Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Prof. Nilomar Vieira de Oliveira, e do Memorando nº 111/2018-ICE, datado de 05 de março de 2018, subscrito pelo Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Prof. Nilomar Vieira de Oliveira, todos protocolizados sob o nº 23105.062996/2018;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 93/2017, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 0663/2018

Banca do Edital nº 93/2017
Instituto de Ciências Exatas

Banca Examinadora

Área: Química Geral/Físico-Química

Titulares:

Sérgio Emanuel Galembeck Presidente USP
Auro Atsushi Tanaka– Membro – UFMA
Paulo Olivi– Membro – USP

Suplentes:

Paulo Rogério da Costa Couceiro – Suplente – UFAM
Edgar Aparecido Sanches – Suplente – UFAM
Haroldo de Almeida Guerreiro – Suplente – UFAM

Banca Examinadora

Área: Química Geral/Orgânica e Biológica

Titulares:

Jefferson Rocha de Andrade e Silva Presidente – UFAM
Maysa Furlan – Membro – UNESP
Andrey Moacir do Rosário Marinho Membro UFPA

Suplentes:

Joel Aparecido Passo – Suplente – UFAM
Massuo Jorge Kato – Suplente – USP
Jorge Mauricio David– Suplente – UFBA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA N° 664/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 11.09.2017, Processo n.º 23105.012092/2017, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Francisco Ribeiro de Paula;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA**, matrícula SIAPE N.º 0400623, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n° 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 311178 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR



Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de RAFAELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1757642, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebsersh, no período de 05 a 12 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 20º Congresso Panamericano de Reumatologia (PANLAR 2018), em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23477.011639/2018-57).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 63, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de MURILO DE CAMPOS BORGES, matrícula SIAPE nº 2174544, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), filial da Ebsersh, no período de 12 a 18 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASCRS Annual Meeting 2018, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.011735/2018-03).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 70, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de ANDRE DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebsersh, no período de 09 a 10 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do PANLAR 2018, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23477.012141/2018-10).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 50, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 612, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 436, de 23/02/2018, publicada no DOU em 26/02/2018, que trata da nomeação de candidatos habilitados em Concurso Público, objeto do Edital nº 22, de 02/05/2016, 04/05/2016, retificado no DOU 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310367, oriundo da Portaria GR nº 1.474/2017 de 07/07/2017, publicada no DOU em 25/07/2017.

Leia-se corretamente:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310606, oriundo da Portaria GR nº 258/2018 de 01/02/2018, publicada no DOU em 02/02/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 664 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA, matrícula SIAPE N.º 0400623, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 3111178 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 694 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RAQUEL FERREIRA PONTES, matrícula SIAPE N.º 0401594, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0311955 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 695 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor VALTER SILVA COSTA, matrícula SIAPE N.º 0399333, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0309981 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 717 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente DAVID LOPES NETO, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para participar como Avaliador ARCU-SUR de la Comisión Nacional de Evaluación de Educación Superior (CONAES) - Brasil, a ser realizado na cidade de Potosí/Bolívia, no período de 18 a 20/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 718 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES, lotado no DP/ICB, para apresentação do trabalho científico no Congresso da Liga Panamericana de Reumatologia 2018, a ser realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 07 a 10/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018032600012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Fls. 1

PORTARIA GR N° 666/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n° 094, de 29/12/17, publicado no D.O.U. em 02/01/2018, retificado no DOU em 08.01.2018, 09.01.2018, 11.01.2018, 22.01.2018, 20.02.2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras, pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação e Conselho Departamental da Faculdade de Medicina;

RESOLVE:

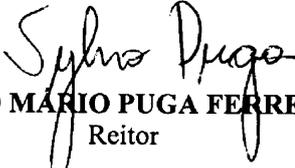
I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Letras – FLET	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Gustavo Luna Maia Correia Fernandes	1°
Faculdade de Educação – FACED	Metodologia da Alfabetização e Conteúdo e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa (anos iniciais do Ensino Fundamental)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Antonia Silva de Lima	1°
			Katiuisa de Oliveira Mendes	2°
			Davi Nogueira da Silva	3°
			Mariana da Silva Casseiro	4°
Faculdade de Medicina – FM	Anatomia Patológica (Geral e Bucal)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Renata Gualberto da Cunha	1°
			Moyara Mendonça Lima de Farias	2°

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Art. 1º A presente Instrução Normativa estabelece a diretriz que regulamenta a utilização, as especificações e os critérios de distribuição e uso de equipamentos e recursos de impressão corporativa.

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução Normativa, são considerados os equipamentos e recursos de impressão e digitalização disponibilizados no edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O").

CAPÍTULO I

OBJETIVO

Art. 2º A presente Diretriz visa a racionalização e otimização da utilização dos recursos de impressão e digitalização corporativa, inclusive equipamentos e insumos.

CAPÍTULO II

ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS DE IMPRESSÃO

Art. 3º As impressoras utilizadas pelas unidades organizacionais serão classificadas em:

I - impressora policromática laser do tipo 1: impressora colorida A4 de, no mínimo, vinte e cinco páginas por minuto;

II - multifuncional monocromática do tipo 2: impressora multifuncional monocromática A4 de, no mínimo, quarenta páginas por minuto;

III - multifuncional policromática do tipo 3: impressora multifuncional colorida A3 de, no mínimo, cinquenta páginas por minuto com finalizador; e

IV - multifuncional policromática do tipo 4: impressora multifuncional colorida A3 de, no mínimo, vinte páginas por minuto.

CAPÍTULO III

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE IMPRESSÃO

Art. 4º A utilização dos recursos de impressão de que trata esta Instrução Normativa observará as seguintes orientações:

I - só poderão ser impressos documentos que tenham relação direta com os trabalhos e propósitos da Administração, sendo vedada a impressão de documentos particulares;

II - antes de imprimir, os usuários devem avaliar a necessidade do procedimento, evitando-se a impressão de documentos quando os mesmos puderem ser lidos, transmitidos e arquivados em meio eletrônico;

III - deverá ser priorizada a impressão monocromática na função "frente e verso", sempre que possível;

IV - as impressões deverão ser objeto de controle mensal dentro de cada setor do Ministério da Defesa; e

V - as impressões de documentos sigilosos ou de segurança nacional terão um tratamento diferenciado, conforme normatização específica.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Administração Interna realizar o controle das impressões corporativas no âmbito das unidades organizacionais do edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O"), divulgando periodicamente os gastos em cada setor.

CAPÍTULO IV

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO E USO

Art. 5º A partir da implementação da solução de impressão corporativa, a distribuição padrão de impressoras será realizada segundo as seguintes quantidades de referência, observadas as especificações previstas no art. 3º desta Instrução Normativa:

I - servidores ocupantes de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) de níveis 5 e 6 e superiores e oficiais gerais ocupantes de cargo de chefia: até uma impressora do tipo 1;

II - andares e subsolos do edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O"): até três equipamentos de impressão corporativa do tipo 2;

III - setor de reprografia: um equipamento de impressão corporativa do tipo 2 e um equipamento de impressão corporativa do tipo 3 com finalizador; e

IV - setores com necessidade de impressões periódicas tipo A3: até um equipamento de impressão do tipo 4.

Parágrafo único. Além da distribuição padrão estabelecida neste artigo, poderá ser adotado quantitativo adicional de equipamentos de impressão em função dos requisitos de segurança da informação e confidencialidade ou outras necessidades devidamente justificadas, inerentes a setores específicos do Ministério da Defesa, mediante análise e aprovação prévia da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os equipamentos próprios de impressão existentes no edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O") serão desativados e recolhidos.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto nesta Instrução Normativa, aplicam-se as boas práticas, vedações e orientações expedidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Secretário de Orçamento e Organização Institucional.

Art. 9º Fica revogada a Instrução Normativa nº 04/SEORI/MD, de 20 de setembro de 2017.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 666, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Letras - FLET	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Gustavo Luna Maia Correia Fernandes	1º
Faculdade de Educação - FACED	Metodologia da Alfabetização e Conteúdo e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa (anos iniciais do Ensino Fundamental)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Antonia Silva de Lima	1º
			Katiusa de Oliveira Mendes	2º
			Davi Nogueira da Silva	3º
			Mariana da Silva Cassemiro	4º
Faculdade de Medicina - FM	Anatomia Patológica (Geral e Bucal)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Renata Gualberto da Cunha	1º
			Moyara Mendonça Lima de Farias	2º

II - ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 670 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Engenharia e Segurança do Trabalho	Ajuante A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados	

Nº 671 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	Assistente A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados	

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018032200022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0.667/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90 e no artigo 19, inciso XX, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 13/01/2017, publicado no D.O.U. em 16/01/2017, retificado no DOU em 20/01/2017 e 23/01/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que em seu item 15.2 fixou o prazo de validade do concurso público em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que a portaria nº 0605, de 23/03/2017, que homologou o resultado final do concurso público para a área de conhecimento de Filosofia, foi publicada no DOU de 30/03/2017;

CONSIDERANDO a Decisão *Ad Referendum*, onde a Diretora do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais solicita a prorrogação do prazo de validade do concurso público, objeto do Edital nº 005/2017, área de conhecimento de Filosofia;

RESOLVE:

PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Concurso Público para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 005, de 13/01/2017, publicado no DOU de 16/01/2017, retificado no DOU em 20/01/2017 e 23/01/2017, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS	Introdução à Filosofia	Portaria GR nº 0.605 de 23/03/2017, publicada no DOU em 30/03/2017.	30/03/2018	30/03/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



PORTARIA Nº 269, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

- Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 005/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201603750;
- Art. 2º Fica credenciada a Faculdade Pitágoras Belo Jardim, a ser instalada na Rua Doutor Henrique Nascimento nº 41, bairro São Pedro, no Município de Belo Jardim, no Estado de Pernambuco, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A (CNPJ 38.753.648/0001-40).
- Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 650, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017; 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Direito	Auxiliar com Especialização, nível 1	Dedicado Exclusiva	Anderson Lincoln Vital da Silva	1º
				Jatene da Costa Matos	2º
				Rosângela Lieko Kato	3º
				Ygor Felipe Tavora da Silva	4º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 667, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Concurso Público para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 005, de 13/01/2017, publicado no DOU de 16/01/2017, retificado no DOU em 20/01/2017 e 23/01/2017, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS	Introdução à Filosofia	Portaria GR nº 0.605 de 23/03/2017, publicada no DOU em 30/03/2017.	30/03/2018	30/03/2019

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 599, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 160/2018/GR/Ifap, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 23, página 21, Seção 2, em 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no item 15 do Edital nº 01/2017 Processo Seletivo, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por um ano, a contar de 28/03/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, homologado através do Edital publicado no DOU de 28/03/2017, Seção III, pag. 33.

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

RETIFICAR

NA PORTARIA Nº 575 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOU, de 23/03/2018, seção 1, página 18

Onde se lê:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-05

Leia-se:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02

PORTARIA Nº 584 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 43/2018-LABREA, de 21 de março de 2018, resolve:

I. EXTINGUIR da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, a coordenação conforme especificação a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018032600023

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Cursos de Agropecuária	FCC

II. ALTERAR na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, as coordenações conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Extensão	FG-02
Coordenação dos Cursos de Extensão	FCC

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEP-PR, CNPJ nº 02.032.297/0001-00, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, processo nº 23000.047939/2017-90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), CNPJ nº 05.330.436/0001-62, para atuar como fundação de apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), processo nº 23000.002307/2018-88.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 670/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o Edital de Reabertura n.º 82, de 20/10/2017, publicado no DOU em 25/10/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade De Tecnologia,

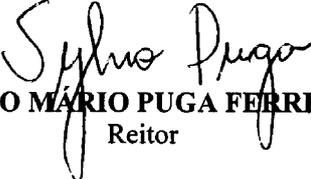
R E S O L V E:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe / Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia – FT	Engenharia e Segurança do Trabalho	Adjunto A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados	

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Art. 1º A presente Instrução Normativa estabelece a diretriz que regulamenta a utilização, as especificações e os critérios de distribuição e uso de equipamentos e recursos de impressão corporativa.

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução Normativa, são considerados os equipamentos e recursos de impressão e digitalização disponibilizados no edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O").

CAPÍTULO I

OBJETIVO

Art. 2º A presente Diretriz visa a racionalização e otimização da utilização dos recursos de impressão e digitalização corporativa, inclusive equipamentos e insumos.

CAPÍTULO II

ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS DE IMPRESSÃO

Art. 3º As impressoras utilizadas pelas unidades organizacionais serão classificadas em:

I - impressora policromática laser do tipo 1: impressora colorida A4 de, no mínimo, vinte e cinco páginas por minuto;

II - multifuncional monocromática do tipo 2: impressora multifuncional monocromática A4 de, no mínimo, quarenta páginas por minuto;

III - multifuncional policromática do tipo 3: impressora multifuncional colorida A3 de, no mínimo, cinquenta páginas por minuto com finalizador; e

IV - multifuncional policromática do tipo 4: impressora multifuncional colorida A3 de, no mínimo, vinte páginas por minuto.

CAPÍTULO III

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE IMPRESSÃO

Art. 4º A utilização dos recursos de impressão de que trata esta Instrução Normativa observará as seguintes orientações:

I - só poderão ser impressos documentos que tenham relação direta com os trabalhos e propósitos da Administração, sendo vedada a impressão de documentos particulares;

II - antes de imprimir, os usuários devem avaliar a necessidade do procedimento, evitando-se a impressão de documentos quando os mesmos puderem ser lidos, transmitidos e arquivados em meio eletrônico;

III - deverá ser priorizada a impressão monocromática na função "frente e verso", sempre que possível;

IV - as impressões deverão ser objeto de controle mensal dentro de cada setor do Ministério da Defesa; e

V - as impressões de documentos sigilosos ou de segurança nacional terão um tratamento diferenciado, conforme normatização específica.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Administração Interna realizar o controle das impressões corporativas no âmbito das unidades organizacionais do edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O"), divulgando periodicamente os gastos em cada setor.

CAPÍTULO IV

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO E USO

Art. 5º A partir da implementação da solução de impressão corporativa, a distribuição padrão de impressoras será realizada segundo as seguintes quantidades de referência, observadas as especificações previstas no art. 3º desta Instrução Normativa:

I - servidores ocupantes de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) de níveis 5 e 6 e superiores e oficiais gerais ocupantes de cargo de chefia: até uma impressora do tipo 1;

II - andares e subsolos do edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O"): até três equipamentos de impressão corporativa do tipo 2;

III - setor de reprografia: um equipamento de impressão corporativa do tipo 2 e um equipamento de impressão corporativa do tipo 3 com finalizador; e

IV - setores com necessidade de impressões periódicas tipo A3: até um equipamento de impressão do tipo 4.

Parágrafo único. Além da distribuição padrão estabelecida neste artigo, poderá ser adotado quantitativo adicional de equipamentos de impressão em função dos requisitos de segurança da informação e confidencialidade ou outras necessidades devidamente justificadas, inerentes a setores específicos do Ministério da Defesa, mediante análise e aprovação prévia da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os equipamentos próprios de impressão existentes no edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O") serão desativados e recolhidos.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto nesta Instrução Normativa, aplicam-se as boas práticas, vedações e orientações expedidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Secretário de Orçamento e Organização Institucional.

Art. 9º Fica revogada a Instrução Normativa nº 04/SEORI/MD, de 20 de setembro de 2017.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 666, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Letras - FLET	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Gustavo Luna Maia Correia Fernandes	1º
Faculdade de Educação - FACED	Metodologia da Alfabetização e Conteúdo e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa (anos iniciais do Ensino Fundamental)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Antonia Silva de Lima	1º
			Katiusa de Oliveira Mendes	2º
			Davi Nogueira da Silva	3º
			Mariana da Silva Cassemiro	4º
Faculdade de Medicina - FM	Anatomia Patológica (Geral e Bucal)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Renata Gualberto da Cunha	1º
			Moyara Mendonça Lima de Farias	2º

II - ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 670 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Engenharia e Segurança do Trabalho	Adjueto A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados	

Nº 671 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	Assistente A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados	

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018032200022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 671/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade De Tecnologia,

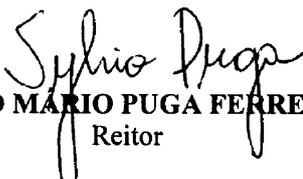
R E S O L V E:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe / Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia – FT	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	Assistente A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados	

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Art. 1º A presente Instrução Normativa estabelece a diretriz que regulamenta a utilização, as especificações e os critérios de distribuição e uso de equipamentos e recursos de impressão corporativa.

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução Normativa, são considerados os equipamentos e recursos de impressão e digitalização disponibilizados no edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O").

CAPÍTULO I

OBJETIVO

Art. 2º A presente Diretriz visa a racionalização e otimização da utilização dos recursos de impressão e digitalização corporativa, inclusive equipamentos e insumos.

CAPÍTULO II

ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS DE IMPRESSÃO

Art. 3º As impressoras utilizadas pelas unidades organizacionais serão classificadas em:

I - impressora policromática laser do tipo 1: impressora colorida A4 de, no mínimo, vinte e cinco páginas por minuto;

II - multifuncional monocromática do tipo 2: impressora multifuncional monocromática A4 de, no mínimo, quarenta páginas por minuto;

III - multifuncional policromática do tipo 3: impressora multifuncional colorida A3 de, no mínimo, cinquenta páginas por minuto com finalizador; e

IV - multifuncional policromática do tipo 4: impressora multifuncional colorida A3 de, no mínimo, vinte páginas por minuto.

CAPÍTULO III

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE IMPRESSÃO

Art. 4º A utilização dos recursos de impressão de que trata esta Instrução Normativa observará as seguintes orientações:

I - só poderão ser impressos documentos que tenham relação direta com os trabalhos e propósitos da Administração, sendo vedada a impressão de documentos particulares;

II - antes de imprimir, os usuários devem avaliar a necessidade do procedimento, evitando-se a impressão de documentos quando os mesmos puderem ser lidos, transmitidos e arquivados em meio eletrônico;

III - deverá ser priorizada a impressão monocromática na função "frente e verso", sempre que possível;

IV - as impressões deverão ser objeto de controle mensal dentro de cada setor do Ministério da Defesa; e

V - as impressões de documentos sigilosos ou de segurança nacional terão um tratamento diferenciado, conforme normatização específica.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Administração Interna realizar o controle das impressões corporativas no âmbito das unidades organizacionais do edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O"), divulgando periodicamente os gastos em cada setor.

CAPÍTULO IV

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO E USO

Art. 5º A partir da implementação da solução de impressão corporativa, a distribuição padrão de impressoras será realizada segundo as seguintes quantidades de referência, observadas as especificações previstas no art. 3º desta Instrução Normativa:

I - servidores ocupantes de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) de níveis 5 e 6 e superiores e oficiais gerais ocupantes de cargo de chefia: até uma impressora do tipo 1;

II - andares e subsolos do edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O"): até três equipamentos de impressão corporativa do tipo 2;

III - setor de reprografia: um equipamento de impressão corporativa do tipo 2 e um equipamento de impressão corporativa do tipo 3 com finalizador; e

IV - setores com necessidade de impressões periódicas tipo A3: até um equipamento de impressão do tipo 4.

Parágrafo único. Além da distribuição padrão estabelecida neste artigo, poderá ser adotado quantitativo adicional de equipamentos de impressão em função dos requisitos de segurança da informação e confidencialidade ou outras necessidades devidamente justificadas, inerentes a setores específicos do Ministério da Defesa, mediante análise e aprovação prévia da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os equipamentos próprios de impressão existentes no edifício-sede do Ministério da Defesa (Bloco "Q") e seu Anexo (Bloco "O") serão desativados e recolhidos.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto nesta Instrução Normativa, aplicam-se as boas práticas, vedações e orientações expedidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Secretário de Orçamento e Organização Institucional.

Art. 9º Fica revogada a Instrução Normativa nº 04/SEORI/MD, de 20 de setembro de 2017.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 666, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Letras - FLET	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Gustavo Luna Maia Correia Fernandes	1º
Faculdade de Educação - FACED	Metodologia da Alfabetização e Conteúdo e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa (anos iniciais do Ensino Fundamental)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Antonia Silva de Lima	1º
			Katiuscia de Oliveira Mendes	2º
			Davi Nogueira da Silva	3º
			Mariana da Silva Cassemiro	4º
Faculdade de Medicina - FM	Anatomia Patológica (Geral e Bucal)	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Renata Gualberto da Cunha	1º
			Moyara Mendonça Lima de Farias	2º

II - ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 670 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Engenharia e Segurança do Trabalho	Adjueto A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados	

Nº 671 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	Assistente A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados	

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018032200022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 0678/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 93/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2018, e da Retificação ao Edital nº 93/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do AD REFERENDUM nº 013/2018, datado de 15 de março de 2018, exarado pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Prof. Raimundo Ribeiro Passos, e do Memorando nº 131/2018-ICE, datado de 15 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Prof. Raimundo Ribeiro Passos, todos protocolizados sob o nº 23105.062688/2018;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

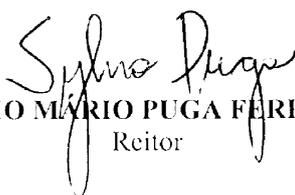
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 93/2017, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de março de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 0678/2018

Banca do Edital nº 93/2017
Instituto de Ciências Exatas

Banca Examinadora

Área: Física Experimental

Titulares:

Prof. Sérgio Michielon de Souza – Presidente – UFAM
Prof. Edgar Aparecido Sanches – Membro – UFAM
Prof. Edivaldo Leal Queiroz – Membro – UFPI

Suplentes:

Profa. Angsula Ghosh – Suplente – UFAM
Prof. Puspitapallab Chaudhuri – Suplente – UFAM
Prof. Haroldo de Almeida Guerreiro – Suplente – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0682/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 05/03/2018, Processo nº 23105.012889/2018, no qual o servidor José Odair Pereira solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

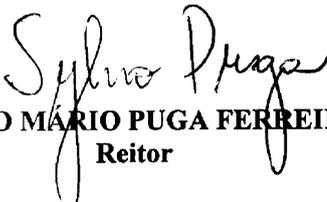
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade ao servidor **JOSÉ ODAIR PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias, por 01 (um) mês, no período de **01/06/2018 a 30/06/2018**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA N° 685/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058979/2017, protocolado em 22/12/2017, que trata da promoção funcional da servidora LENISE SOCORRO BENARROS DE MESQUITA, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 06/02/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/02/2018;

CONSIDERANDO a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 08/03/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução n° 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas e ainda os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO que a contagem do interstício de 24 (vinte e quatro meses) se deu a partir da data de Aprovação pelo CONDIR da última progressão concedida, 31/03/2016,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **LENISE SOCORRO BENARROS DE MESQUITA**, matrícula SIAPE n.º 6400869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **31/03/2016 a 30/03/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia **31/03/2018**, data em que se cumpriram todos os requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de março de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 0689/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 93/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2018, e da Retificação ao Edital nº 93/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Educação, datada de 09 de março de 2018, e do Memo. Nº 036/2018 – GD/FACED, datado de 15 de março de 2018, exarado pela Diretora da Faculdade de Educação, Francisca Maria Coelho Cavalcanti, todos protocolizados sob o nº 23105.063910/2018;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

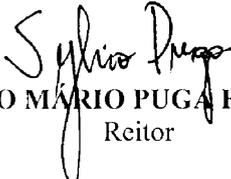
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 93/2017, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIA Nº 0689/2018

Banca do Edital nº 93/2017
Faculdade de Educação

Banca Examinadora

Área: Fundamentos da Educação

Requisitos: Doutorado em Educação, com Licenciatura em Pedagogia ou Filosofia ou Ciências Sociais

Titulares:

Prof. Dr. Harald Sá Peixoto Pinheiro – Presidente – UFAM
Prof. Dra. Ágida Maria Cavalcante dos Santos – Membro – UFAM
Prof. Dr. Wagner Paiva de Araújo – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dra. Rosa Mendonça de Brito – Membro – UFAM
Prof. Dra. Francinete Massulo Corrêa – Membro – UFAM
Prof. Dra. Arminda Rachel Botelho Mourão – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Fundamentos da Educação

Requisitos: Doutorado em Educação com Graduação em Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, História ou Filosofia

Titulares:

Prof. Dr. Harald Sá Peixoto Pinheiro – Presidente – UFAM
Prof. Dra. Ágida Maria Cavalcante dos Santos – Membro – UFAM
Prof. Dr. Wagner Paiva de Araújo – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dra. Rosa Mendonça de Brito – Membro – UFAM
Prof. Dra. Francinete Massulo Corrêa – Membro – UFAM
Prof. Dra. Arminda Rachel Botelho Mourão – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0693/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.000354/2018, referente a remoção temporária da servidora Fabiane Maia Garcia;

CONSIDERANDO o contido no LAUDO MÉDICO PERICIAL nº 0.241.278/2017, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Amazonas – SIASS/UFAM, após perícia realizada em 10/01/2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GR nº 0694/2017, datada de 05/04/2017, que prorrogou a remoção da servidora Fabiane Maia Garcia, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET/Itacoatiara para a Faculdade de Educação – FACED no período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2017;

CONSIDERANDO o DESPACHO da PROGESP, datado de 15/03/2018, que defere a prorrogação da remoção da servidora Fabiane Maia Garcia;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I – P R O R R O G A R a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **FABIANE MAIA GARCIA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2353252, lotada no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA**, para a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 03 (três) anos, a contar de **01/02/2018**.

II – E S T A B E L E C E R que a servidora deverá ser reavaliada, ao final deste prazo, pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Amazonas – SIASS/UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 694/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 28.02.2018, Processo n.º 23105.012888/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Raquel Ferreira Pontes;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **RAQUEL FERREIRA PONTES**, matrícula SIAPE N.º 0401594, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 0311955 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR



Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de RAFAELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1757642, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebsersh, no período de 05 a 12 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 20º Congresso Panamericano de Reumatologia (PANLAR 2018), em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23477.011639/2018-57).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 63, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de MURILO DE CAMPOS BORGES, matrícula SIAPE nº 2174544, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), filial da Ebsersh, no período de 12 a 18 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASCRS Annual Meeting 2018, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.011735/2018-03).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 70, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de ANDRE DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebsersh, no período de 09 a 10 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do PANLAR 2018, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23477.012141/2018-10).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 50, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 612, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 436, de 23/02/2018, publicada no DOU em 26/02/2018, que trata da nomeação de candidatos habilitados em Concurso Público, objeto do Edital nº 22, de 02/05/2016, 04/05/2016, retificado no DOU 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310367, oriundo da Portaria GR nº 1.474/2017 de 07/07/2017, publicada no DOU em 25/07/2017.

Leia-se corretamente:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310606, oriundo da Portaria GR nº 258/2018 de 01/02/2018, publicada no DOU em 02/02/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 664 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA, matrícula SIAPE N.º 0400623, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 3111178 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 694 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RAQUEL FERREIRA PONTES, matrícula SIAPE N.º 0401594, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0311955 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 695 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor VALTER SILVA COSTA, matrícula SIAPE N.º 0399333, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0309981 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 717 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente DAVID LOPES NETO, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para participar como Avaliador ARCU-SUR de la Comisión Nacional de Evaluación de Educación Superior (CONAES) - Brasil, a ser realizado na cidade de Potosí/Bolívia, no período de 18 a 20/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 718 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES, lotado no DP/ICB, para apresentação do trabalho científico no Congresso da Liga Panamericana de Reumatologia 2018, a ser realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 07 a 10/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018032600012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 695/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 08.03.2018, Processo n.º 23105.012959/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Valter Silva Costa;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **VALTER SILVA COSTA**, matrícula SIAPE N.º 0399333, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

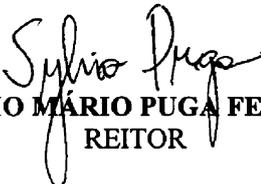
II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 0309981 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR



Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de RAFAELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1757642, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebsersh, no período de 05 a 12 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 20º Congresso Panamericano de Reumatologia (PANLAR 2018), em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23477.011639/2018-57).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 63, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de MURILO DE CAMPOS BORGES, matrícula SIAPE nº 2174544, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), filial da Ebsersh, no período de 12 a 18 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASCRS Annual Meeting 2018, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.011735/2018-03).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 70, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de ANDRE DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebsersh, no período de 09 a 10 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do PANLAR 2018, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23477.012141/2018-10).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 50, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 612, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 436, de 23/02/2018, publicada no DOU em 26/02/2018, que trata da nomeação de candidatos habilitados em Concurso Público, objeto do Edital nº 22, de 02/05/2016, 04/05/2016, retificado no DOU 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310367, oriundo da Portaria GR nº 1.474/2017 de 07/07/2017, publicada no DOU em 25/07/2017.

Leia-se corretamente:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310606, oriundo da Portaria GR nº 258/2018 de 01/02/2018, publicada no DOU em 02/02/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 664 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA, matrícula SIAPE N.º 0400623, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 3111718 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 694 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RAQUEL FERREIRA PONTES, matrícula SIAPE N.º 0401594, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0311955 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 695 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor VALTER SILVA COSTA, matrícula SIAPE N.º 0399333, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0309981 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 717 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente DAVID LOPES NETO, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para participar como Avaliador ARCU-SUR de la Comisión Nacional de Evaluación de Educación Superior (CONAES) - Brasil, a ser realizado na cidade de Potosí/Bolívia, no período de 18 a 20/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 718 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES, lotado no DP/ICB, para apresentação do trabalho científico no Congresso da Liga Panamericana de Reumatologia 2018, a ser realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 07 a 10/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018032600012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0696/2018

Designa o servidor Paulo Ricardo Freire de Souza para o exercício da função não gratificada de Coordenador do Programa de Residência Pedagógica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso VI do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para o exercício da função de Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 042/2018 – PROEG, protocolizado sob o nº 23105.063921/2018.

RESOLVE:

1º - **DESIGNAR** o servidor Paulo Ricardo Freire de Souza, lotado na Faculdade de Educação - FACED, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1168906, para o exercício da função não gratificada de **Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 0697 / 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 047/2018 – PROPLAN, datado de 06 de março de 2018, subscrito pela Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Kleomara Gomes Cerquinho, protocolizado sob o nº 23105.053819/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a **COMISSÃO** que irá debater e elaborar minuta de Resolução com as alterações que se fazem necessárias às Resoluções nºs 008/2007 e 009/2009 do CONSAD:

MEMBROS:

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA – Diretor do ICSEZ/Parintins
Matrícula SIAPE Nº 1665193

JORGE YOSHIO KANDA – Diretor do ICET/Itacoatiara
Matrícula SIAPE Nº 2380705

MAX DE SOUZA PINHEIRO – Coordenador Administrativo do
INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE Nº 1625865

ALLAN SOLJENITSIN BARRETO RODRIGUES – Diretor da FIC
Matrícula SIAPE Nº 2418031

ROSEMARA STAUB BARROS – Diretora da FAARTES
Matrícula SIAPE Nº 400770

JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS – Diretor da FEFF
Matrícula SIAPE Nº 3693267

JOSEMAR GURGEL DA COSTA – Diretor do ISB/Coari
Matrícula SIAPE Nº 1215059

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 20 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0698/2018

*Designa a servidora Selma Suely
Baçal de Oliveira como coordenadora de
projeto.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso VI do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a redistribuição do servidor docente Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0044/2018 – GERCON/UNISOL, protocolizado sob o nº 23105 047975/2018

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para a coordenação do projeto intitulado “Ampliação Infraestrutura de Pesquisa Programas de Pós – Graduação e Campi da UFAM”;

R E S O L V E:

1º - D E S I G N A R a servidora Selma Suely Baçal de Oliveira, lotada na Faculdade de Educação - FACED, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 401626, para coordenar o projeto intitulado “Ampliação Infraestrutura de Pesquisa Programas de Pós – Graduação e Campi da UFAM”, vinculado ao Convênio 01.15.0026.00.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A Nº 0699 / 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os itens 5.4.1 e 5.5.1 do Edital 006/2018 – PROPESP/UFAM – Apoio à Participação de Docentes em Eventos Científicos;

CONSIDERANDO o Memo nº 0200/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 15 de março de 2018, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício, prof. Jamal da Silva Chaar, protocolizado sob o nº 23105.063961/2018,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R com os servidores abaixo relacionados, Comissão responsável pela avaliação das solicitações de passagens e/ou diárias de docentes da Universidade Federal do Amazonas, participantes do Edital 006/2018 – PROPESP/UFAM:

PRESIDENTE:

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA – EEM/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 1718114

MEMBROS:

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE – ICB/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 1555164

FRANK GEORGE GUIMARÃES CRUZ – FCA/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 400082

GENILSON PEREIRA SANTANA – ICE/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 2225345

MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE – FAPSI/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 108061

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitor



P O R T A R I A N º 0700/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO também competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do mesmo Estatuto.

CONSIDERANDO que o servidor Edson Pinheiro Wanzeler solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas da Universidade Federal do Pará, conforme Processo nº 23105.063361/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 09.03.2018,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **EDSON PINHEIRO WANZELER**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara-ICET, para conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas da Universidade Federal do Pará no período de **02.04.2018 a 01.04.2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0702/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a permissão contida no Art. 3º da Portaria nº 468, de 22.12.2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa integra o Tríduo Pascal, constituindo, tradicionalmente, dia de guarda para as religiões cristãs, amplamente predominantes no Brasil;

CONSIDERANDO que o caráter laico do Estado Brasileiro não afasta a inviolabilidade da liberdade de crença e o dever de respeito aos cultos religiosos, assegurado pelo Art. 5º, Inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

R E S O L V E:

I – E S T A B E L E C E R que, no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na quinta-feira 29.03.2018, devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei nº 8.112/90;

II – D E T E R M I N A R que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 21 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0704/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 017/2018 – CCB/FIC, datado de 08 de fevereiro de 2018, subscrito pela Coordenadora do Curso de Biblioteconomia, Amanda de Queiroz Bessa, protocolizado sob o nº 23105.062098/2018,

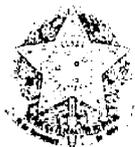
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora docente **GUILHERMINA DE MELO TERRA**, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para Coordenadora do Curso de Biblioteconomia - EaD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0705/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 43/2018 – GD/FCA, datado de 14 de março de 2018, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Marco Antônio de Freitas Mendonça, protocolizado sob o nº 23105.064028/2018,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os servidores docentes **AYRTON LUIZ URIZZI MARTINS**, para a função de Coordenador *pró-tempore* do Curso de Agronomia e **ALINE ELLEN DUARTE DE SOUZA**, para a função de Vice-Coordenador *pró-tempore* do Curso de Agronomia, a partir do dia 22/03/2018 até que seja finalizado o processo da eleição.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 0706/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital n° 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, e da Retificação ao Edital n° 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO n° 029/2018, datada do dia 13 de março de 2018, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do ICSEZ/Parintins, Prof. José Luiz Pereira da Fonseca, e do Ofício n° 077/2018/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 13 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do ICSEZ/Parintins, Prof. José Luiz Pereira da Fonseca, todos protocolizados sob o n° 23105.048133/2018;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei n°. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial n°. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial n°. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução n°. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

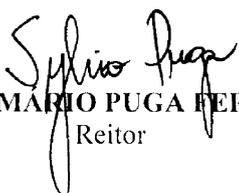
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital n° 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N°. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 0706/2018

Banca do Edital nº 047/2017
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins

Banca Examinadora

Área: Administração

Titulares:

Prof. Mestre Raimundo Vitor Ramos Pontes – Presidente – UFAM
Prof. Mestre Cleuber Pimentel Barbosa– Membro – UFAM
Prof. Mestre Jurandir Moura Dutra– Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Mestre Clodoaldo Pires Araújo – Suplente – UEA
Prof. Mestre Kléber de Britto Souza – Suplente – IFAM
Prof. Doutor Aldair Oliveira de Andrade – Suplente – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 0710/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 93/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2018, e das Retificações ao Edital nº 93/2017, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 09 de janeiro de 2018 e 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do AD REFERENDUM nº 010/2018, datado de 09 de março de 2018, exarado pelo Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Prof. Nilomar Vieira de Oliveira, e do Memorando nº 120/2018-ICE, datado de 09 de março de 2018, subscrito pelo Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Prof. Nilomar Vieira de Oliveira, todos protocolizados sob o nº 23105.063493/2018;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

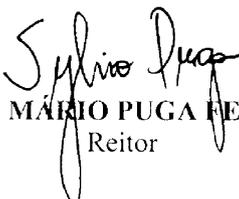
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 93/2017, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 0710/2018

Banca do Edital nº 93/2017
Instituto de Ciências Exatas

Banca Examinadora

Área: Geofísica

Titulares:

Prof. João Carlos Ribeiro Cruz – Presidente – UFPA
Prof. Cícero Roberto Teixeira Régis– Membro – UFPA
Prof. Luciano Soares Cunha– Membro UnB

Suplentes:

Profa. Jamile Dehaini Suplente – UEA
Prof. Helder Manuel da Costa Santos – Suplente – UFAM
Prof. Newton Silva de Lima – Suplente ULBRA

Banca Examinadora

Área: Sensoriamento Remoto e Fotogeologia

Titulares:

Prof. Stélio Soares Tavares Júnior – Presidente – UFRR
Prof. Arnaldo de Queiroz da Silva – Membro – UFPA
Prof. Henrique Llacer Roig – Membro – UnB

Suplentes:

Prof. Naziano Pantoja Filizola Júnior – Suplente – UFAM
Prof. Flávio Wachholz – Suplente – UEA
Prof. Paulo Maurício Lima de Alencastro Graça Suplente – INPA

Banca Examinadora

Área: Geologia Estrutural

Titulares:

Prof. Ivaldo Rodrigues Trindade Presidente – UFAM
Prof. Carlos Alejandro Salazar – Membro – UFAM
Profa. Rielva Solimairy Campelo do Nascimento – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Ingo Daniel Wahnfried Suplente UFAM
Prof. Emílio Alberto Amaral Soares Suplente – UFAM
Profa. Marta Edith Velásquez David – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0716/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO memorando nº 211/2018-PROPESP, datado de 20 de março de 2018, exarado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R, com os servidores docentes abaixo designados, a coordenação, *pro-tempore*, do **MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT**, pelo período de 03 meses.

Coordenador:

DANIEL REIS ARMOND DE MELO

Vice-Coordenador (substituto legal):

DALTON CHAVES VILELA JUNIOR

Membros:

NELSON KUWAHARA

FABIULA MENEGUETE VIDES DA SILVA

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0717/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.063559/2018, de interesse do servidor docente David Lopes Neto;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **DAVID LOPES NETO**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para participar como *Evaluador ARCU-SUR de la Comisión Nacional de Evaluación de Educación Superior (CONAES) - Brasil*, a ser realizado na cidade de Potosí/Bolívia, **no período de 18 a 20/04/2018**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de RAFAELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1757642, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebsersh, no período de 05 a 12 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 20º Congresso Panamericano de Reumatologia (PANLAR 2018), em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23477.011639/2018-57).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 63, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de MURILO DE CAMPOS BORGES, matrícula SIAPE nº 2174544, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), filial da Ebsersh, no período de 12 a 18 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASCRS Annual Meeting 2018, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.011735/2018-03).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 70, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de ANDRE DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebsersh, no período de 09 a 10 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do PANLAR 2018, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23477.012141/2018-10).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 50, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 612, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 436, de 23/02/2018, publicada no DOU em 26/02/2018, que trata da nomeação de candidatos habilitados em Concurso Público, objeto do Edital nº 22, de 02/05/2016, 04/05/2016, retificado no DOU 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310367, oriundo da Portaria GR nº 1.474/2017 de 07/07/2017, publicada no DOU em 25/07/2017.

Leia-se corretamente:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310606, oriundo da Portaria GR nº 258/2018 de 01/02/2018, publicada no DOU em 02/02/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 664 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA, matrícula SIAPE N.º 0400623, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311178 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 694 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RAQUEL FERREIRA PONTES, matrícula SIAPE N.º 0401594, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0311955 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 695 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor VALTER SILVA COSTA, matrícula SIAPE N.º 0399333, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0309981 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 717 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente DAVID LOPES NETO, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para participar como Avaliador ARCU-SUR de la Comisión Nacional de Evaluación de Educación Superior (CONAES) - Brasil, a ser realizado na cidade de Potosí/Bolívia, no período de 18 a 20/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 718 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES, lotado no DP/ICB, para apresentação do trabalho científico no Congresso da Liga Panamericana de Reumatologia 2018, a ser realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 07 a 10/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018032600012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0718/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

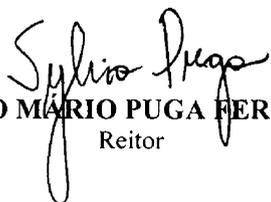
CONSIDERANDO o Processo nº 23105.004224/2018, de interesse do servidor docente Antônio Luiz Ribeiro Boechat Lopes;

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES**, lotado no DP/ICB, para apresentação do trabalho científico no Congresso da Liga Panamericana de Reumatologia 2018, a ser realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina, **no período de 07 a 10/04/2018**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de RAFAELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1757642, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebsersh, no período de 05 a 12 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 20º Congresso Panamericano de Reumatologia (PANLAR 2018), em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23477.011639/2018-57).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 63, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de MURILO DE CAMPOS BORGES, matrícula SIAPE nº 2174544, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), filial da Ebsersh, no período de 12 a 18 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASCRS Annual Meeting 2018, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.011735/2018-03).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 70, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de ANDRE DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebsersh, no período de 09 a 10 de abril de 2018, incluindo o trânsito, para participar do PANLAR 2018, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23477.012141/2018-10).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 50, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 612, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 436, de 23/02/2018, publicada no DOU em 26/02/2018, que trata da nomeação de candidatos habilitados em Concurso Público, objeto do Edital nº 22, de 02/05/2016, 04/05/2016, retificado no DOU 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310367, oriundo da Portaria GR nº 1.474/2017 de 07/07/2017, publicada no DOU em 25/07/2017.

Leia-se corretamente:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PCD)	MANAUS	0310606, oriundo da Portaria GR nº 258/2018 de 01/02/2018, publicada no DOU em 02/02/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 664 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA, matrícula SIAPE N.º 0400623, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311178 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 694 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RAQUEL FERREIRA PONTES, matrícula SIAPE N.º 0401594, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0311955 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 695 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor VALTER SILVA COSTA, matrícula SIAPE N.º 0399333, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0309981 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 717 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente DAVID LOPES NETO, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para participar como Avaliador ARCU-SUR de la Comisión Nacional de Evaluación de Educación Superior (CONAES) - Brasil, a ser realizado na cidade de Potosí/Bolívia, no período de 18 a 20/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 718 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES, lotado no DP/ICB, para apresentação do trabalho científico no Congresso da Liga Panamericana de Reumatologia 2018, a ser realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 07 a 10/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018032600012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 719/2018

Autoriza a remoção, a pedido, da servidora Renata Nice Cerquinho da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Resolução nº 001/2002 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo de nº 23105.013131/2018, que traz por objeto a remoção da servidora Renata Nice Cerquinho da Silva.

R E S O L V E:

1º – A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Chefia de Gabinete da Reitoria, para a Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas, com exercício no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/Sede UFAM a contar de **26 de março de 2018**

2º – E S T A B E L E C E R que a servidora permaneça no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em sua nova Unidade de lotação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 0720/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, e da 4ª Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI, datada de 16 de março de 2018, exarada pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Tânia Valéria de Oliveira Custódio, e do Memo. Nº 134/2018 – ISB/COARI, datado de 16 de março de 2018, exarado pela Diretora em Exercício do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Tânia Valéria de Oliveira Custódio, todos protocolizados sob o nº 23105.064525/2018;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria GR nº 2596/2017, datada de 27 de outubro de 2017, que designou as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme segue:

Onde se lê:

“Banca Examinadora

Área: Cardiologia

Titulares:

Prof. Dr. Jaime Giovany Arnez Maldonado – Presidente – UFAM
 Prof. Dra. Cleópatra Medina Noronha Areosa – Membro – UFAM
 Prof. Ma. Heliana Nunes Feijó Leite – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Edson de Oliveira Andrade – Membro – UFAM
 Prof. Dr. Juscimar Carneiro Nunes – Membro – UFAM
 Profa. Esp. Marlúcia do Nascimento Nobre – Membro – UFAM”



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 0720/2018

Leia-se:
“Banca Examinadora

Área: Cardiologia

Titulares:

Profa. Esp. Tatiane Lima Aguiar – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Domingos Sávio Nunes de Lima – Membro – UFAM
Profa. Ma. Heliana Nunes Feijó Leite – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Edson de Oliveira Andrade – Membro – UFAM
Profa. Dr. Juscimar Carneiro Nunes – Membro – UFAM
Profa. Dr. José Ricardo Ferreira de Fonseca – Membro – UFAM”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0721/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 030/2018-Ascom/Ufam, datado de 14 de Março de 2018, exarado pela Assessora de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, Ana Carla dos Santos Souza, protocolizado sob o nº 23105.063987/2018;

CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMO CG Nº 0083/2018, datado de 19 de março de 2018, exarado pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Almir Liberato da Silva, também protocolizado sob o nº 23105.063987/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A L T E R A R, a partir da 3ª Etapa, os termos das Portarias GR nºs 1044/2017, datada de 16 de maio de 2017, e 1732/2017, datada de 31 de julho de 2017, que homologou e retificou, respectivamente, os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora Relações Públicas em **Estágio Probatório**, em atendimento a Resolução nº **021/2014/CONSAD**.

Onde se lê:

Servidor em Estágio Probatório:	Marion Litaiff Azize Gomes
Chefia Imediata:	Almir Liberato da Silva
Avaliador:	Carla França Medeiros
Tutor/Avaliador:	Adamir de Melo Amaral
Setor:	Chefia de Gabinete

Leia-se:

Servidora em Estágio Probatório:	Marion Litaiff Azize Gomes
Chefia Imediata:	Ana Carla dos Santos Souza
Avaliador:	Márcia Cristina Grana de Almeida
Tutor/Avaliador:	Sandra Siqueira de Oliveira
Setor:	Assessoria de Comunicação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

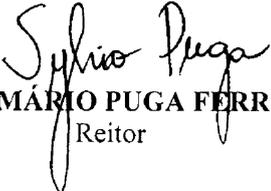


Pg. 02

PORTARIA Nº 0721/2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23
de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N°114/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, preconizado pela Lei do Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo 23105.063000/2018, de 05 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PROGESP nº 090 de 05 de março de 2018 que fixou o Regulamento para Seleção de Estágio de Nível Médio 2018,

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R o Regulamento para Seleção de Estágio de Nível Médio 2018 para o preenchimento de **35 (trinta e cinco)** vagas para início imediato e formação de Cadastro de Reserva, como parte integrante do Programa de Estágio no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, como segue:

Onde se lê:

3. O processo seletivo se destina ao preenchimento de 35 vagas para início imediato e à formação de cadastro de reserva de estagiários de nível médio para atender as demandas da UFAM.

Leia-se:

3. O processo seletivo se destina ao preenchimento de 35 vagas para início imediato e à formação de cadastro de reserva de estagiários de nível médio para atender as demandas da UFAM em Manaus.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



Onde se lê:

19. O resultado final do processo seletivo está previsto para a data provável de 21.03.2018 e será divulgado no site <http://progesp.wixsite.com/ddpessoas/estgio-nvel-mdio>

Leia-se:

19. A lista de candidatos inscritos e o resultado preliminar do processo seletivo está previsto para a data provável de 21.03.2018 e será divulgado no site <http://progesp.wixsite.com/ddpessoas/estgio-nvel-mdio>. Os candidatos inscritos que, por motivo de ordem técnica do formulário disponibilizado, deixaram de anexar o Histórico Escolar, deverão encaminhar à CRS até às 17h do dia 23.03.2017 via novo formulário a ser disponibilizado. O resultado final está previsto para ser divulgado a partir das 15h do dia 27.03.2018.

II – MANTER inalterados os demais itens do Regulamento.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 21 de março de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP N°115/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo 23105.013137/2018, de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **ALEX MARTINS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1713663 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 20 de março de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 21 de março de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas